



INDICAÇÃO N.º 109/87.

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

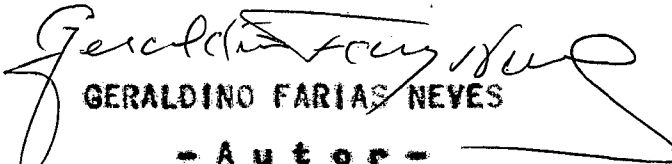
discussão

Em 16/06/87

PRESIDENTE

I N D I C O à Doute Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado Expediente a CERJ, solicitando que seja colocado um braço de luz no poste da Rua da Luz no Bairro Braga - 1º Distrito de Cabo Frio, em frente ao número 242, usando para tal verbas da Taxa de Iluminação Pública (TIP).

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1987.

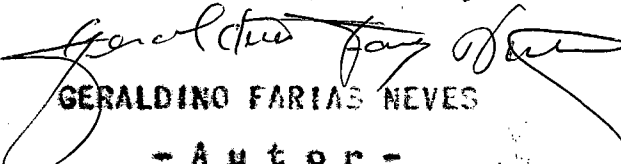

GERALDINO FARIAS NEVES
- A u t o r -

J U S T I F I C A T I V A:

A Rua da Luz, na localidade do Loteamento Braga, possui em todo a sua extensão, iluminação pública, ficando somente na altura do nº 242 o falte de colocação da luminária (braço de luz) o que vem causando sérios transtornos aos moradores local.

Assim, é muito esperado a sua colocação para que venha esta obra atender a solicitação dos moradores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1987.


GERALDINO FARIAS NEVES
- A u t o r -